



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 020/2013

Súmula: Revoga atribuições inerentes a função de servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas as seguintes designações e atribuições concedidas ao servidor Enivaldo Rodrigues Masceno, RG nº 3.406.490-3:

Emissão de Cédula de Identidade;

Responsável pela Junta Militar;

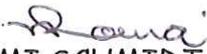
Responsável pela Unidade de Cadastro do INCRA;

Emissão de Carteira de Trabalho;

Art. 2º - Revogam-se quaisquer outras atribuições concedidas ao servidor nominado no artigo anterior, que não sejam inerentes ao seu cargo, ficando ainda sem efeito quaisquer atos realizados pelo servidor a partir da presente data pertinentes as atribuições ora revogadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 06 de fevereiro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita